

LEI Nº 773/2024

EMENTA: Denomina de Povoado Serra dos Claudios, o Aglomerado Existente na Data Serra, Distrito Sede deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Serra dos Claudios, a aglomeração de imóveis residências, comerciais e públicos existente no Distrito Sede do Município de Simões, localizado na Data Serra, e que possui a seguinte descrição:

Imóvel: PERIMETRO URBANO SERRA DOS CLAUDIOS **Comarca:** Simões - Piauí

Proprietários: Prefeitura Municipal de Simões e particulares

Local: POVOADO SERRA DOS CLAUDIOS

Código SNCR:

Área SGL (ha): 167,5465 ha

Perímetro (m): 5.265,47 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BARA-M-1398**, de coordenadas (Longitude: -40°43'17,654", Latitude: -07°32'53,919" e Altitude: 799,48 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com Serra do Araripe de propriedade de **José Djalma do Nascimento CPF: 220.228.483-49** com os seguintes azimutes e distâncias: 93°52' e 1.568,26 m até o vértice **BARA-M-1399**, (Longitude: -40°42'26,621", Latitude: -07°32'57,375" e Altitude: 812,32 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com Serra do Araripe de propriedade de **Francisco José do Nascimento**, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°50' e 1.487,42 m até o vértice **BARA-M-1400**, (Longitude: -40°42'47,003", Latitude: -07°33'41,307" e Altitude: 802,27 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com

EDILBERTO ADRIAS DE CARVALHO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2021
CPF: 307.949.243-91

Serra do Araripe de propriedade de **Damião Jacinto da Silva CPF: 051.456.503-96**, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°12' e 1.244,20 m até o vértice **BARA-M-1401**, (Longitude: -40°43'24,015", Latitude: -07°33'24,699" e Altitude: 792,24 m); Linha ideal deste, segue confrontando com Serra do Araripe de propriedade de **Manoel Pedro da Costa CPF: 900.582.833-15**, com os seguintes azimutes e distâncias: 11°39' e 965,59 m até o vértice **BARA-M-1398**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Parágrafo Único – OS DADOS ATUAIS DO AGLOMERADO SERRA DOS CLAÚDIOS – ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, PARA O SUPORTE AO PROJETO DE LEI ACIMA CITADO, COM A SEGUINTE ESTRUTURA:

- 190 PESSOAS RESIDENTE DENTRO DO AGLOMERADO;
- 130 RESIDÊNCIAS;
- 01 UNIDADE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL E UM ANEXO DE ENSINO MÉDIO ESTADUAL RAUL SERGIO;
- 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE;
- 01 CAMPO DE FUTEBOL;
- 01 QUADRA ESPORTIVA;
- 01 CENTRO ESPORTIVO;
- 06 BARES;
- 10 ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS VAREJISTAS;
- 01 LANCHONETE;
- 01 IGREJA CATÓLICA;
- 01 IGREJA EVANGÉLICA;
- 02 CLUBES SOCIAIS;

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com

EDILBERTO ALVES DE CARVALHO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2021
CPF: 307.049.443-91

- 01 CEMITÉRIO;
- 01 OFICINA MECÂNICA;
- 50 CISTERNAS DENTRO DO PERÍMETRO DO AGLOMERADO;
- 02 PONTOS DE PASSAGEIROS;
- 06 VIAS PÚBLICAS COM CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO;
- 07 RUAS PROJETADAS SEM CALÇAMENTO;
- 01 PRAÇA PÚBLICA;
- SUPORTE DE ENERGIA ELÉTRICA, PÚBLICA E DOMICILIAR.
- UM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ÁREA;
- UMA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ORGANIZADAS;
- EM CONSTRUÇÃO POSTO DE COMBUSTÍVEL;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 05 de dezembro de 2024.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.



EDILBERTO ABDIAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2021
EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000
Telefone: (89) 3456 - 1434
Email: municipiodesimoes@outlook.com